



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2025

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1867762, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.973.444-67, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.328.532/0001-77, e sede na Rua sem denominação, N: s/n, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira - PE, neste ato representada por Edjane Maria da Silva, portadora de RG nº 2.698.896 SDS/PE e CPF nº 398.202.894-91, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é a Registro de Preços, visando a contratação de empresa visando fornecimento de forma gradativa de medicamentos suplementares, para atender a demanda do município de Ipueira/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o **Município de Ipueira/ RN** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Código	Descrição do item	Marca	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
10405	TENOXICAM 20MG/ML, AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	AMP	1000,0000	R\$6,9900	R\$6990,00
10406	TENOXICAM 40MG/ML, AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	AMP	1000,0000	R\$9,6500	R\$9650,00
10418	VITAMINA C 200MG/ML (GOTAS), FRASCO	UNIÃO QUIMICA	FR	500,0000	R\$0,9100	R\$455,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

13137	ACICLOVIR 400MG	PRATI DONADUZZI	CPR	8000,0000	R\$0,5800	R\$4640,00
13144	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML	HYPERA	FR	700,0000	R\$1,4700	R\$1029,00
13147	BROMOPRIDA 4MG/ML	NOVA QUIMICA	FR	700,0000	R\$2,3200	R\$1624,00
13160	DEXAMETASONA 2MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	AMP	3000,0000	R\$0,7700	R\$2310,00
13161	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	TEUTO	AMP	3000,0000	R\$1,1000	R\$3300,00
13179	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G	BELFAR	BNG	1000,0000	R\$2,3400	R\$2340,00
14232	ACETILCISTEINA 40MG/ML	SOLAR	FR	400,0000	R\$5,0100	R\$2004,00
14240	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 4MG/ML + 500 MG/ML , (BUS.COMP.)	HIPOLABOR	AMP	3000,0000	R\$1,4700	R\$4410,00
14243	CETOPROFENO 50MG/ML	HIPOLABOR	AMP	1500,0000	R\$1,3700	R\$2055,00
14249	DEXAMETASONA 1MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	NOVARTIS	FR	50,0000	R\$3,0300	R\$151,50
15293	5 ACEBROFILINA 5MG/ML	CIMED	FR	300,0000	R\$6,3200	R\$1896,00
15304	16 ATENOLOL+CLORTALIDONA 50/12,5MG	EUROFARMA	COM	12000,0000	R\$0,0700	R\$840,00
15306	18 BISACODIL 5MG	SANOFI	COM	4000,0000	R\$0,1600	R\$640,00
15312	24 BROMOPRIDA 10 MG	MEDLEY	COM	5000,0000	R\$0,2000	R\$1000,00
15315	27 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML (BUSCOPAN SIMPLES)	HIPOLABOR	AMP	3000,0000	R\$1,1600	R\$3480,00
15319	31 CETOCONAZOL 200MG	GLOBO	COM	2000,0000	R\$0,3200	R\$640,00
15323	35 CETOPROFENO 100 MG	MEDLEY	COM	5000,0000	R\$1,4300	R\$7150,00
15324	36 CINARIZINA 75MG	RANBAXY	COM	5000,0000	R\$0,2800	R\$1400,00
15335	47 CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%	PHARLAB	BNG	400,0000	R\$5,0000	R\$2000,00
15336	48 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	NOVA QUIMICA	COM	28000,0000	R\$0,1100	R\$3080,00
15338	50 CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMAL 50 MG/ML, INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	1200,0000	R\$1,1600	R\$1392,00
15344	56 DESLORATADINA 0,5MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	700,0000	R\$4,8100	R\$3367,00
15349	61 DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	CIMED	COM	8000,0000	R\$0,0700	R\$560,00
15350	62 DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	BELFAR	COM	4000,0000	R\$0,0600	R\$240,00
15351	63 DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML	FARMACE	AMP	3000,0000	R\$0,9000	R\$2700,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

15354	66 DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG (DRAMIN B6)	HYPERA	COM	2000,0000	R\$1,3000	R\$2600,00
15358	70 DOMPERIDONA 10 MG	NOVA QUIMICA	COM	15000,0000	R\$0,0700	R\$1050,00
15359	71 DULOXETINA 30MG	NOVA QUIMICA	COM	22000,0000	R\$0,7900	R\$17380,00
15360	72 DULOXETINA 60MG	NOVA QUIMICA	COM	20000,0000	R\$1,1800	R\$23600,00
15361	73 ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5MG	BIOLAB	COM	20000,0000	R\$0,0500	R\$1000,00
15362	74 EQUITAM 80MG	EUROFARMA	COM	5000,0000	R\$1,1300	R\$5650,00
15367	79 GLIMEPIRIDA 2MG	EUROFARMA	COM	10000,0000	R\$0,1300	R\$1300,00
15374	86 LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG	DIVCOM	COM	10000,0000	R\$0,1500	R\$1500,00
15376	88 LEVOMEPRIMAZINA 25MG	CRISTALIA	COM	20000,0000	R\$0,3300	R\$6600,00
15377	89 LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	MERCK	COM	15000,0000	R\$0,3100	R\$4650,00
15378	90 LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG	MERCK	COM	15000,0000	R\$0,1800	R\$2700,00
15381	93 MELOXICAM 15 MG	PHARLAB	COM	8000,0000	R\$0,1400	R\$1120,00
15382	94 METILDOPA 500MG	HIPOLABOR	COM	10000,0000	R\$0,7400	R\$7400,00
15389	101 NITROFURANTOINA 100 MG	TEUTO	COM	15000,0000	R\$0,2400	R\$3600,00
15390	102 NIMESULIDA 100MG	LEGRAND	COM	20000,0000	R\$0,0700	R\$1400,00
15391	103 NISTATINA 25.000UI/G	PRATI DONADUZZI	BNG	3000,0000	R\$5,8200	R\$17460,00
15395	107 PANTOPRAZOL 20MG	NOVA QUIMICA	COM	15000,0000	R\$0,1400	R\$2100,00
15396	108 PANTOPRAZOL 40MG	NOVA QUIMICA	COM	20000,0000	R\$0,1700	R\$3400,00
15397	109 PREGABALINA 75MG	EUROFARMA	COM	20000,0000	R\$0,2300	R\$4600,00
15402	114 QUETIAPINA 100MG	BIOCHIMICO	COM	26000,0000	R\$0,5900	R\$15340,00
15403	115 QUETIAPINA 25MG	GEOLAB	COM	18000,0000	R\$0,1100	R\$1980,00
15404	116 RIVAROXABANA 15 MG	EUROFARMA	COM	8000,0000	R\$0,4000	R\$3200,00
15405	117 ROSURVASTATINA 10MG	NOVA QUIMICA	COM	10000,0000	R\$0,1700	R\$1700,00
15406	118 ROSURVASTATINA 20MG	NOVA QUIMICA	COM	10000,0000	R\$0,2800	R\$2800,00
15408	120 SECNIDAZOL 1G	PHARLAB	COM	5000,0000	R\$1,1200	R\$5600,00
15410	122 SOMALGIN CARDIO 100MG	EMS	COM	5000,0000	R\$0,8600	R\$4300,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

15411	123 SOMALGIN CARDIO 200MG	EMS	COM	5000,0000	R\$0,8100	R\$4050,00
15416	128 TIBOLONA 2,5MG	NOVA QUIMICA	COM	8000,0000	R\$0,9600	R\$7680,00
15418	130 TOPIRAMATO 50 MG	NOVA QUIMICA	COM	10000,0000	R\$0,1900	R\$1900,00
15421	133 VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG/ML, INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	1000,0000	R\$0,8000	R\$800,00
15423	135 ZOLPIDEM 10MG	NOVA QUIMICA	COM	16000,0000	R\$0,1400	R\$2240,00
15603	1 BROMAZEPAM 3MG	NEO QUIMICA	COM	15000,0000	R\$0,0900	R\$1350,00
15604	BROMAZEPAM 6MG	NEO QUIMICA	COM	15000,0000	R\$0,1300	R\$1950,00
15607	5 CLONAZEPAM 0,5MG	MEDLEY	COM	15000,0000	R\$0,0500	R\$750,00
15608	6 CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	COM	25000,0000	R\$0,0500	R\$1250,00
15634	6 AMINOFILINA 24MG/ML	FARMACE	AMP	1000,0000	R\$3,1000	R\$3100,00
15635	7 BROMOPRIDA 5MG/ML	HIPOLABOR	AMP	2000,0000	R\$1,4200	R\$2840,00
15654	26 HIDROCORTISONA 100MG/ML	BLAU	AMP	1000,0000	R\$3,5200	R\$3520,00
15655	27 HIDROCORTISONA 500MG/ML	BLAU	AMP	1000,0000	R\$5,0500	R\$5050,00
15722	4 ALBOCRESIL GEL18MG/G	HYPERA	BNG	300,0000	R\$15,7200	R\$4716,00
16075	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	HIPOLABOR	AMP	500,0000	R\$4,4500	R\$2225,00
16076	AMPLICTIL 100MG	SANOFI	COM	8000,0000	R\$0,3000	R\$2400,00
16077	AMPLICTIL 25MG	SANOFI	COM	8000,0000	R\$0,3500	R\$2800,00
16078	ATENSINA 0,15MG	MAWDSLEYS	COM	2000,0000	R\$0,0600	R\$120,00
16079	BISOPROLOL 2,5MG	NOVA QUIMICA	COM	8000,0000	R\$0,3200	R\$2560,00
16080	BRAVAN VALSARTANA 160MG	ACHE	COM	8000,0000	R\$0,7800	R\$6240,00
16081	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	NOVA QUIMICA	COM	15000,0000	R\$0,1300	R\$1950,00
16084	CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA 3MG/ML+1,0MG/ML	EMS	FR	20,0000	R\$33,3300	R\$666,60
16085	CLOBAZAM 10MG	SANOFI	COM	7000,0000	R\$0,7800	R\$5460,00
16089	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO 2%, 20ML, SEM VASO CONSTRITOR, INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	400,0000	R\$4,5000	R\$1800,00
16090	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	FARMACE	AMP	1800,0000	R\$0,7000	R\$1260,00
16093	CLORIDRATO DE TRAMADOL - TRAMAL 100 MG/ML	GRUNENTHAL	AMP	1200,0000	R\$1,2900	R\$1548,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

16094	COLAGENASE 0,6U + CLORANFENICOL 0,01G POMADA DERMATOLÓGICA 15G	CRISTALIA	BNG	500,0000	R\$17,5000	R\$8750,00
16095	COMPLEXO B 2ML	HYPOFARMA	AMP	1500,0000	R\$1,1200	R\$1680,00
16096	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	EUROFARMA	COM	15000,0000	R\$0,1600	R\$2400,00
16097	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG	MEDLEY	COM	15000,0000	R\$1,0000	R\$15000,00
16098	DIPIRONA 1G/2ML	SANTISA	AMP	3000,0000	R\$0,7500	R\$2250,00
16100	FERROPURUM 20 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD AMB X 5 ML	BLAU	CX	50,0000	R\$71,5400	R\$3577,00
16101	FERROPURUM 20 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD AMB X 5 ML	BLAU	AMP	500,0000	R\$14,4900	R\$7245,00
16102	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML FLEX ENEMA	NATULAB	FR	300,0000	R\$6,9500	R\$2085,00
16103	GLICOSE 50% COM 20ML	EQUIPLEX	AMP	500,0000	R\$1,0200	R\$510,00
16105	ISORDIL 5MG	EMS	COM	8000,0000	R\$0,2700	R\$2160,00
16108	MICONAZOL 20MG/G	BELFAR	BNG	1000,0000	R\$3,1300	R\$3130,00
16110	NEULEPTIL 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL GOTAS	SANOFI	FR	100,0000	R\$16,1100	R\$1611,00
16112	OLANZAPINA 10MG	GEOLAB	COM	20000,0000	R\$0,8300	R\$16600,00
16113	OMEPRAZOL 40MG/10ML	NOVA QUIMICA	AMP	3000,0000	R\$0,6200	R\$1860,00
16114	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	BIOSINTETICA	COM	20000,0000	R\$0,1200	R\$2400,00
16115	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	EUROFARMA	COM	20000,0000	R\$0,3300	R\$6600,00
16116	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	GEOLAB	COM	20000,0000	R\$0,2200	R\$4400,00
16117	OXCARBAMAZEPINA 600MG	UNIÃO QUIMICA	COM	10000,0000	R\$1,8400	R\$18400,00
16118	PROCORALAN 5MG	SERVIER	COM	15000,0000	R\$3,6000	R\$54000,00
16119	PROGESTERONA 200MG	EXELTIS	COM	4000,0000	R\$0,7200	R\$2880,00
16120	105 PROPATILNITRATO 10MG	FQM	COM	10000,0000	R\$0,3900	R\$3900,00
16124	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATO 100MG	ALTHAIA	COM	8000,0000	R\$1,1800	R\$9440,00
16125	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATO 50MG	NEO QUIMICA	COM	8000,0000	R\$0,7400	R\$5920,00
16126	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/DOSE	TEUTO	FR	300,0000	R\$15,2000	R\$4560,00
16129	VITAMINA D 10.000 UI	HYPERA	COM	5000,0000	R\$0,3000	R\$1500,00
16130	VITAMINA D 2.000 UI	HYPERA	COM	5000,0000	R\$0,1800	R\$900,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

16486	ADRENALINA 1MG/ML	HIPOLABOR	AMP	400,0000	R\$1,1600	R\$464,00
16488	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML.	HIPOLABOR	FR	700,0000	R\$1,5200	R\$1064,00
16489	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	EQUIPLEX	AMP	5000,0000	R\$0,2400	R\$1200,00
16490	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTALIA	AMP	1000,0000	R\$6,4500	R\$6450,00
16491	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25ML/MG	HIPOLABOR	AMP	2000,0000	R\$3,7000	R\$7400,00
16492	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	HIPOLABOR	AMP	800,0000	R\$2,1500	R\$1720,00
16493	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	MEDQUIMICA	FR	1000,0000	R\$2,4500	R\$2450,00
16494	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	EUROFARMA	COM	8000,0000	R\$0,9400	R\$7520,00
16495	PROMETAZINA 50MG/ML	HIPOLABOR	AMP	1800,0000	R\$3,7400	R\$6732,00
16496	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	900,0000	R\$15,8000	R\$14220,00
16497	RIVAROXABANA 2,5MG	MEGALABS	COM	8000,0000	R\$2,2500	R\$18000,00
16498	RIVAROXABANA 10MG	EUROFARMA	COM	8000,0000	R\$0,3600	R\$2880,00
16499	RIVAROXABANA 20MG	EMS	COM	8000,0000	R\$0,5200	R\$4160,00
16500	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML	SANTISA	AMP	1500,0000	R\$1,0900	R\$1635,00
16501	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (100MG/ML) EM AMPOLA COM 10ML (1G/AMPOLA)	SAMTEC	AMP	800,0000	R\$1,6600	R\$1328,00
16502	TAMARINE GELEIA 150G	HYPERA	UN	100,0000	R\$43,1000	R\$4310,00
16646	ARIPIRAZOL 100G ARPEJO	EMS	COM	1000,0000	R\$6,0100	R\$6010,00
16647	ARIPIRAZOL 20MG/ML ARPEJO	EMS	FR	50,0000	R\$308,0000	R\$15400,00
16649	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	GOOD VIT	COM	18000,0000	R\$0,0900	R\$1620,00
16650	CLORIDRATO DE METILFENIDRATO 10MG RITALINA	EMS	COM	10000,0000	R\$0,4800	R\$4800,00
16652	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	HIPOLABOR	AMP	3000,0000	R\$1,0900	R\$3270,00
16653	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML	HIPOLABOR	AMP	2000,0000	R\$1,1700	R\$2340,00
16654	FLUOXETINA 20MG/ML	EMS	FR	100,0000	R\$29,9000	R\$2990,00
16655	LIMBITROL 5MG +12,5MG.	MEDQUIMICA	COM	8000,0000	R\$0,8000	R\$6400,00
16656	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	EUROFARMA	COM	8000,0000	R\$0,8500	R\$6800,00
16657	PREGABALINA 50MG	ADIUM	COM	15000,0000	R\$0,4700	R\$7050,00
16658	VITAMINA D 7.000 UI	HYPERA	COM	5000,0000	R\$0,6900	R\$3450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Valor Total: R\$ 611.020,10

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será **o limite de doze (12) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogado caso, caso haja saldo dos itens.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Lei nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Lei nº 14.133/2021).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas na (Lei nº 14.133/2021), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a (Lei nº 14.133/2021)
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ipueira/ RN, 30 de maio de 2025

MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Contratante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA
EDJANE MARIA DA SILVA
Contratado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60
